



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO VEREADOR CÉLIO GADELHA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO ____/ 2023

Concede o Título de Cidadão Rio-branquense a Sr° **TALES FONSECA TRANIN**

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense a Srª **TALES FONSECA TRANIN**.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 18 de outubro de 2023.



CÉLIO GADELHA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO VEREADOR CÉLIO GADELHA

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

A premiação visa contemplar pessoas em nosso município, que vieram de outros municípios e que de uma forma ou de outra, prestam serviços e corroboram na transformação das pessoas e das comunidades onde vivem.

Pelo trabalho prestado à comunidade, Sr° **TALES FONSECA TRANIN**, é merecedora do título de cidadã rio-branquense, cidade a qual escolheu para construir vida e legado de trabalho.

Ante o exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requieiro a aprovação deste projeto.

BIOGRAFIA:

Tales Fonseca Tranin, Promotor de Justiça aprovado em 9º lugar no VIII Concurso de ingresso na carreira do Ministério Público do Estado do Acre, nomeado e empossado em 05/11/1998, conforme Ato nº 010/98, com designação para atuar na Promotoria de Justiça de Feijó-AC.

Em 12/09/2002, conforme Ato PGJ nº 025/2002 DOE nº 8.371, de 17.09.2002, foi promovido por merecimento para a Promotoria de Justiça de Segunda Entrância da Primeira Promotoria de Justiça Criminal de Cruzeiro do Sul/AC, empossado em 08/11/2002.

Ressalta-se que no período em que o referido membro trabalhou na Comarca de Cruzeiro do Sul/Acre, atuou cumulativamente nas Comarcas de Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Porto Valter e Marechal Taumaturgo.

Em 15/02/2005, conforme Ato PGJ nº 005/2005 foi promovido por Antiguidade para o cargo de Promotor de Justiça de Entrância Especial da Primeira Promotoria de Justiça Criminal - 1ª Vara Criminal, empossado em 09/03/2005.

Em 30/12/2008, conforme Ato PGJ nº 018/2008 foi removido por merecimento da Primeira Promotoria de Justiça Criminal - 1ª Vara Criminal para a Oitava Promotoria de Justiça Criminal - 3ª Vara Criminal.

Em 22/09/2009, conforme Ato PGJ nº 035/2009 foi removido por antiguidade para Terceira Promotoria de Justiça de Criminal – Vara de Delitos de Drogas e Acidentes de Trânsito.

Em 10/05/2017, conforme Ato PGJ nº 061/2017, foi removido por permuta da 3ª Promotoria de Justiça Criminal - Vara de Delitos de Drogas e Acidentes de Trânsito para a 16ª Promotoria de Justiça Criminal - Vara do Tribunal do Júri.

Em 31/10/2018, conforme Ato PGJ nº 084/2018 DEMPAC nº 422, de 01.11.18, fl. 11., foi removido por merecimento para a Promotoria de Justiça Especializada do Direito Difuso à Segurança Pública, empossado em 19.11.18, DEMPAC nº 434, de 21.11.18, fl. 01.

Em 03/09/2019, conforme Ato PGJ nº 020/2019 DEMPAC nº 629, de 06.09.19, fl. 01., foi removido por opção de titularidade da Promotoria de Justiça

Especializada de Tutela do Direito Difuso à Segurança Pública para a 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Rio Branco – Vara de Execução Penal, empossado em 09.09.19 DEMPAC nº 631, de 10.09.19, atuando cumulativamente com a Promotoria de Justiça Especializada de Tutela do Direito Difuso à Segurança Pública.

Ademais, o referido membro foi designado para atuar perante à 9ª Zona Eleitoral do Estado do Acre (PORTARIA PRE/AC N. 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2022), no biênio 2022/2023.

Outrossim, em 07 de abril de 2022, o referido membro foi designado para compor o Grupo Especializado de Atuação Penal e Execução Penal (GEAPE) do Ministério Público do Estado do Acre.

Consigne-se que, em 6 de maio de 2022 foi designado para responder perante 7ª Promotoria de Justiça Criminal, até ulterior deliberação (PORTARIA Nº 884, DE 06 DE MAIO DE 2022), bem como foi designado para responder, em conjunto e/ou separadamente, com o titular, perante a 14ª Promotoria de Justiça Criminal, no dia 06 de maio de 2022, sem prejuízo de suas funções, até ulterior deliberação (PORTARIA Nº 885, DE 06 DE MAIO DE 2022).

Em 09 de janeiro de 2023, retornou a atuar como titular da 4ª Promotoria de Justiça Criminal, bem como foi designado para responder cumulativamente perante à Promotoria de Justiça Especializada de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 19 de fevereiro de 2023, até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas atribuições, aonde permanece desde então.

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RECONHECIMENTO E VALIAÇÃO DA UNIV

8300-6

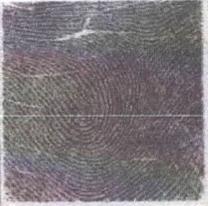
44405738

ASSINATURA DO TITULAR

Tales Fonseca

CARTeira DE IDENTIDADE

MO. EGAR DIRETO




REGISTRO FEDERAL

DATA DE EMISSÃO 08/05/2018

NOME **TALES FONSECA TRANIN**

PLACADO
JOSE MARIA TRANIN
MARIA MARTA FONSECA TRANIN

NATURALIDADE
VOLTA REDONDA - RJ

DATA DE NASCIMENTO
29/07/1970

DOC ORIGEM
VOLTA REDONDA-RJ VOLTA REDONDA QUILV A26 / FLS. 93 Nº29478

ASSINATURA DO DIRETOR

Tales Fonseca

Delegado de Polícia Nacional - Instituto de Identificação

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CPF

NÃO PLASTIFICAR